



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 23.79

INDICAÇÃO Nº 17 /79

1

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade da retirada da contra - mão das ruas da cidade, exceto a da Padre Martins. Esta medida se torna necessária e urgente, pois não vemos o porque dessa medida, considerando-se ainda que todos os comerciantes, quer da rua Dr. Geraldo Coelho como da rua Manoel Leão Rego ja nos procuraram para resolver esse problema; dessa forma, julgamos ser uma das mais justas medidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de março de 1979.

  
Ricardo Apolinario de Vasconcellos  
Vereador.

  
  
  
  
  
  
  
